



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Alpestre

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	22
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	26
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	17
Total	85

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. O documento apresentado não está data e nem assinado por no mínimo 3 servidores. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. Marivone Vartha (Curso BNCC turma 1); LUCILA ZALESKI (ENAP - Acesso à Informação); SIRLEI SELMA VANOT GABINESKI (ENAP - Educação Fiscal - Estado e Tributação); Indeferido: MARCELO ADILIO MARTINI (ENAP - Introdução ao Orçamento Público), conclusão no 2o semestre, portanto não é válido para pontuação no 1o semestre.	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa através de conta própria do GMEF de Alpestre nas mídias sociais.	3
1.04	Deferido. Cindiamar Meotti ; Sirlei Vanot ; Leocir Jose (1º Seminário Regional de Educação Fiscal de Barra Funda/RS em 18/03).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Indeferido. A divulgação foi realizada em data posterior ao período válido para pontuação no semestre.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 5 CVI no semestre, sendo que 5 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 4.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	9

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/100005	164000134	Cartões de crédito/débito		
25/100005	164000135	Cartões de crédito/débito		
25/100005	164000136	Cartões de crédito/débito		
25/100005	164000137	Cartões de crédito/débito		
25/100005	164000138	Cartões de crédito/débito		